



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL 051/2022 -

RETIFICA O EDITAL 034/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em razão de erro material, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital Nº. 034, de 18 de Fevereiro de 2022**,

Art. 1º - Fica **ALTERADA** a redação da **TABELA – Formatação dos Currículos/Item 6.6 e ANEXO IV - Folha de Avaliação de Currículo**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária (Por Título)	Pontuação Limite
1 - Habilitação em Curso de pós-graduação de Especialização, desde que relacionado com a área de atuação;	15	30
2 - Habilitação em curso de pós-graduação de Mestrado, desde que relacionado com a área de atuação;	20	20
3 - Habilitação em cursos de pós-graduação de Doutorado, desde que relacionado com a área de atuação;	25	25
4 – Cursos, Treinamentos e Participação em Congressos com carga horária de até 10 horas, desde que relacionado com a área de atuação, expedidos a partir do ano de 2017.	0,25	5
5 – Cursos, Treinamentos e Participação em Congressos com carga horária de 11 até 50 horas, desde que relacionado com a área de atuação, expedidos a partir do ano de 2017.	1,0	10
6 – Cursos, Treinamentos e Participação em Congressos com carga horária superior a 50 horas, desde que relacionado com a área de atuação, expedidos a partir do ano de 2017.	2,0	20

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 034/2022.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2022.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO